



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 820, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "1", 34 e 42 todos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que "*Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG)*."

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Assistente Parlamentar de Vereadores, cujas atividades são essenciais ao bom desempenho do mandato dos Vereadores nos mais diversos trabalhos inerentes ao mandato no Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado "**ad nutum**", em regime de comissão, a Sra. Jaluza Elvira Barnabé Miranda Vieira para exercer o cargo de Assistente Parlamentar de Vereadores-Símbolo CCL-A-1, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015 e alterações posteriores, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 820, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", 34 e 42 todos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*" e Art. 17 inc. "VIII" da Resolução 39/2024, que "*Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG)*".

CONSIDERANDO a necessidade de manter provido o cargo de Assistente Parlamentar de Vereadores, cujas atividades são essenciais ao bom desempenho do mandato dos Vereadores nos mais diversos trabalhos inerentes ao mandato no Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado "ad nutum", em regime de comissão, a Sra. Jaluza Elvira Barnabé Miranda Vieira para exercer o cargo de Assistente Parlamentar de Vereadores-Símbolo CCL-A-1, criado pela Lei Municipal Nº 3.472/2015 e alterações posteriores, com os vencimentos e vantagens do cargo previstas em lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026